Valor da multa: R\$ 74,94 Resultado: Manutenção do auto de infração em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental 281655/2013 Autuado: JOSÉ SAMUEL CAVALCANTI - CPF 312.440.378-93

Município da infração: SÃO ROOUE Valor da multa: R\$ 9.000,00

Resultado: Manutenção do auto de infração em todos os

seus termos Auto de Infração Ambiental 255348/2011

Autuado: CARLOS HENRIQUE DE MORAIS - CPF 278.108.968-06

Município da infração: ITAÍ Valor da multa: R\$ 2.775,00

Resultado: Redução da multa em 40% em razão do cumprimento integral das obrigações assumidas pelo infrator. Para beneficiar-se do desconto é necessário o seu comparecimento ao CTRF-8 Sorocaba, no prazo máximo de 30 dias a contar desta publicação. Caso nenhuma providência citada seja adotada, o débito será incluído no valor integral no sitema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, assim como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

Auto de Infração Ambiental 255712/2011

Autuado: DOMINGOS LINO DE OLIVEIRA - CPF 534.816.746-

Município da infração: IBIÚNA Valor da multa: R\$ 7.320,00

Resultado: Redução da multa em 40% em razão do cumprimento integral das obrigações assumidas pelo infrator. Para beneficiar-se do desconto é necessário o seu comparecimento ao CTRF-8 Sorocaba, no prazo máximo de 30 dias a contar desta publicação. Caso nenhuma providência citada seia adotada o débito será incluído no valor integral no sitema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, assim como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

Auto de Infração Ambiental 255711/2011 Autuado: DOMINGOS LINO DE OLIVEIRA - CPF 534.816.746-

00 Município da infração: IBIÚNA

Valor da multa: R\$ 2.025,00

Resultado: Redução da multa em 40% em razão do cumprimento integral das obrigações assumidas pelo infrator. Para beneficiar-se do desconto é necessário o seu comparecimento ao CTRF-8 Sorocaba, no prazo máximo de 30 dias a contar desta publicação. Caso nenhuma providência citada seja adotada, o débito será incluído no valor integral no sitema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, assim como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

O Centro Técnico Regional de Sorocaba, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, comunicando o cumprimento parcial do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental cujos autuados não foram localizados para a entrega da notificação via Correios e/ou Policia Militar Ambiental.

Auto de Infração Ambiental 180804/2005 Autuado: SEVERINO FELIX DUARTE

RG: 15.317.810

Município da infração: VARGEM GRANDE PAULISTA

Resultado: Constatou-se que abandono da área não foi suficiente para a reparação dos danos ambientais, sendo assim deve ser realizado um plantio de 120 mudas de no mínimo 10 espécies nativas, em um espaçamento de 5x5 e em seguida apresentar um relatório técnico elaborado por profissional habilitado (com ART), contendo o registro fotográfico (4 a 6 fotos), lista de espécies plantadas, descrição dos tratos culturais, altura média, porcentagem de sobrevivência e estado fitossanitário.

O Centro Técnico Regional de Sorocaba, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, com a perda do benefício do desconto de 90% do valor da multa, devendo o autuado comparecer ao CTRF-8 Sorocaba em um prazo de 30 dias a contar desta publicação, para a retirada da guia em valor integral, sob pena de inscrição do débito no Sistema da Dívida Ativa do Estado. Auto de Infração Ambiental 181120/2005

Autuado: SEBASTIÃO DUTRA DA SILVA - CPF 907.082.968-

Município da infração: CONCHAS Valor da Multa: R\$ 7.562,12

O Centro Técnico Regional de Sorocaba, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar que de acordo com vistoria técnica na área objeto do auto de infração ambiental em questão, observou a impossibilidade de plantio das 150 mudas acordadas no TCRA firmado devido ao aterro presente na área. Desta maneira foi recomendado o desfazimento do aterro. com a retirada do cimento utilizado em sua borda, seguido do abandono da área para que haja regeneração natural da vegetação nativa.

Caso nenhuma providência citada seja adotada, o débito (quando houver) será incluído no sitema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, assim como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental (quando couber reparação) em questão.

Auto de Infração Ambiental 246683/2010 Autuado: JOSÉ FRANCISCO DE PROENÇA - CPF 105.246.268-55

Município da infração: PIEDADE

O Centro Técnico Regional de Sorocaba, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, dos resultados das decisões sobre os recursos julgados em segunda instância, cujos autuados não foram localizados para entrega da notificação via Correios e/ou Polícia Militar Ambiental. O prazo para comparecer ao CTRF-8 Sorocaba é de 30 dias a contar desta publicação, para a retirada da guia da multa, sob pena de inscrição do débito no Sistema da Dívida Ativa do Estado

Auto de Infração Ambiental 34508/2003 Autuado: MÁRCELO RODRIGUES DE CASTRO - CPF 274.918.748-60

Município da infração: SOROCABA Valor da Multa: 7.562,12

Resultado: Manutenção do auto de infração em todos os seus termos

O Centro Técnico Regional de Sorocaba, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental não foi firmado.

O prazo para comparecer ao Centro Técnico Regional de Fiscalização da CFA – Sorocaba para adoção de medidas visando a reparação dos danos ambientais é de 30 dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

Caso não haja comparecimento, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, com impresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão. Auto de Infração Ambiental 235462/2011

Autuado: NESTOR CORTES DOS SANTOS - CPF 918.170.058-

Município da infração: IBUÚNA

Valor da multa: R\$ 532,50 Auto de Infração Ambiental 235461/2011

Autuado: NESTOR CORTES DOS SANTOS - CPF 918.170.058-

Município da infração: IRUIÍNA

Valor da multa: R\$ 639,00

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 29-11-2013

CONVITE ELETRÔNICO

Processo nº FF 2007/2013 - CV 38312/2013 Interessado: PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JORDÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Oferta de Compra 261101260452013OC00197

HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresas: Columbia Comércio de Descartavéis Ltda, CNPJ. 06.317.832/0001-12, no valor total de R\$ 256,40 - item 01; D.E. Ferreira Com. Varejista d Mat. Hidráulicos. CNPJ.Nº. 17.316.730/0001-07, no valor total de 504,00(quinhetos e quatro reais) - ítens 2 e 4; L.C.P. Da Silva Hidráulica - ME, CNPJ.Nº 18.680.693/0001-76, no valor total R\$ 176,00 - item 3; J. Marim Sampaio & Cia Ltda ME, CNPJ. 18.088.379/0001-07, no valor total de R\$ 195,60;

#### Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 29-112013

Dispensa de Licitação ART. 24 II

Processo 1480/2013 Parecer AJ 377/2013

Interessado: PARQUE ESTADUAL TURÍSTICO DO ALTO DA RIBEIRA - PETAR

Assunto: AOUISICÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA HOMOLOGO o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa José Julio Antune Mancebo Gás ME, CNPJ.09.294.045/0001-90, no valor total de R\$ 3.200,00.

# **Procuradoria Geral do** Estado

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO** 

Resolução de 2-12-2013

O Procurador Geral do Estado Designa a Procuradora do Estado Júlia Maria Plenamente Silva, RG 30.437.505-6, para participar do X Congresso Nacional de Estudos Tributário, promovido pelo IBET - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, programado para os dias 04, 05 e 06-12-2013, no hotel Renaissance, localizado na Alameda Santos 2233, São Paulo/SP.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 02-12-2013

Proc. GDOC 18548-1450063/2013 - Objeto - Aquisição de ar condicionado e estufa para papel. À vista das informações de fls. 45, homologo o resultado da cotação eletrônica realizada pela BEC-SP – Edital Eletrônico DL 400102000012013OC00099/2013, conforme documento de fls. 34, adjudicando seu objeto para a empresa DAFRAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. (item 1).

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva lespesa, no valor total de R\$ 1.861,20.

Não havendo propostas válidas para o item 2, fica o mesmo

## CENTRO DE ESTUDOS

## Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para participar do X Congresso Nacional de Estudos Tributários promovido pelo IBET - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, programado para os dias 04, 05 e 06 de dezembro 2013, no hotel Renaissance, localizado na Alameda Santos 2233, São Paulo/SP, conforme programação a seguir. Se for o caso, os convocados poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31-01-2001, Resolucão PGE 28, de 31-10-2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003

CONVOCADOS 1. Júlia Maria Plenamente Silva

2. Giulia Dandara Pinheiro Martins

3. Mara Regina Castilho Reinauer Ong

4. André Brawerman 5. Fabio Wu

PROGRAMAÇÃO Programação:

Dia 1 – 04-12-2013

9:00 às 10h30

Conferência de Abertura

Sistema Tributário Brasileiro e as Relações Internacionais

Paulo de Barros Carvalho

Titular e emérito USP e PUC/SP Presidente:

Antonio Sergio Falcão

Vice-presidente IBET

Homenageadora: Mary Elbe Queiroz,

Mestre UFPE, doutora PUC/SP e pós-doutora

Universidade de Lisboa - Portugal 11:00 às 13h

Tratados Internacionais e Tributação Lúcia Paoliello Guimarães

Mestre PUC/SP

Tárek Movsés Moussallem

Tratados Internacionais: uma nova visão sobre fontes e revogação

Doutor PUC/SP e Professor UEES

A tributação da renda por BEPS e a posição da OCDE Aldo de Paula Júnior

Mestre e doutor PUC/SP Tratados para troca de informações entre entes tributantes

Marcos Vinícius Neder

Mestre e doutorando PUC/SP O uso impróprio dos tratados

Doutora PUC/SPP - Tributação e Desenvolvimento Clarice von Oertzen de Araújo

Livre-docente USP e Professora PUC/SP

Microssistemas tributários e incentivos ao desenvolvimento Tácio Lacerda Gama

Doutor e professor PUC/SP Tributação ambiental e os aspectos da extrafiscalidade

Denise Lucena Cavalcante Doutora PUC/SP, pós-doutora Universidade de Lisboa -

Portugal e Procuradora da Fazenda Nacional

A função social do tributo na contraprestação de serviços do Estado

Estevão Horvath Livre docente USP

O papel do Estado nas ações que promovem o desenvolvimento

Rodrigo Garcia

Secretário do Desenvolvimento do Estado de São Paulo

Controvérsias atuais sobre responsabilidade e compensação tributárias

Maria Angela Lopes Paulino Mestre e doutoranda PUC/SP

Configuração de grupo econômico e responsabilidade tributária

Responsabilidade na sucessão

Art. 170-A do CTN e análise de recursos repetitivos

Robson Maia Lins

Doutor e professor PUC/SP

Mandado de segurança e compensação em matéria tribu-tária: a compatibilidade das Súmulas 213 e 461 do STJ, com a

Cassio Scarpinella Bueno Doutor e livre-docente PUC/SP

Mestre e doutor PUC/SP

A suspensão da exigibilidade do crédito objeto de ação judicial antiexacional sobrestada em razão de ordem e manada pelo STF/STJ nos autos de processo representativo da controvérsia

Doutor PUC/SP e Juiz Federal em SP

Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada em matéria tributária ante as mudanças de orientação na jurisprudência dos

Repercussão das decisões exaradas sob os regimes do 543-A/B e C, em matéria tributária, sobre os demais órgãos jurisdicionais, judiciais e administrativos.

grau da PRFN-SP Participação dos sócios no processo de constituição de

Mestre PUC/SP e Coordenador Adjunto UNIP Ribeirão

17:00 às 19h

Luís Fernando de Souza Neves Mestre e doutorando PUC/SP

Propostas de solução da guerra fiscal

Convalidação de benefícios: consequências Osvaldo Santos de Carvalho

Resolução do Senado Federal 13/2012: características. problemas e soluções

Marcelo Viana Salomão

Mestre e doutorando PUC/SP A guerra fiscal na jurisprudência do STF e do STJ

re direito tributário e direito aduaneiro

Pollyana Vilar Mayer Mestre Mackenzie e Doutora Salamanca

Aquisição de bens intangíveis e o pagamento de tributos sobre Royalties; Limites impostos pela OCDE à tributação da

Luiz Roberto Domingo Mestre PUC/SP e Conselheiro CARF Interposição fraudulenta de terceiro e seus efeitos

Lucas Galvão de Britto Mestre e doutorando PUC/SP

Liziane Meira Mestre Harvard (EUA), doutora PUC/SP e Auditora Fiscal

19:00 às 21h – Coquetel

9:00 às 10h 2.ª Conferência

Os 25 anos da Constituição da República e a Evolução no

Titular PUC/SP Presidente Gabriel Ivo

Procurador no Estado de Alagoas

Homenageador Luiz Cláudio Allemand

Presidente da Comissão Especial de Direito e

Tecnologia do Conselho Federal da OAB

10:30 às 12h30 Relações entre Processo Judicial e Processo Administrativo tributários

Mestre e doutor PUC/SP

Otacílio Cartaxo

Presidente CARF

Formação paritária dos Tribunais Administrativos e (in)viabilidade jurídica de advogados militantes exercerem a função de julgadores administrativos

Maria Leonor Leite Vieira

Mestre e professora PUC/SP Viabilidade jurídico-processual do questionamento judicial de decisões administrativas irrecorríveis favoráveis ao contri-

Doutora PUC/SP e Vice-Presidente do CARF o direito ao pleno acesso às decisões proferidas pelos Tribunais Administrativos Tributários

Eurico de Santi

Doutor PUC/SP e Professor FGV Remuneração de exe-

Josiane Becker Mestre e doutorando PUC/SP

Stock Ontions e Hiring Bonus: sua tributação e a incidência de contribuições da seguridade social

Carla de Lourdes Gonçalves Mestre e doutora PUC/SP

Remuneração de expatriados – aspectos tributários e

previdenciários Wagner Balera

Professor titular e coordenador da pós-graduação da PUC/ SP

Desoneração da folha de pagamento:

Ângela Maria da Motta Pacheco Mestre e doutora PUC/SP Compensação tributária e as multas pelo não atendimento

Mestre e doutora PUC/SP

Karem Jureidini Dias

Doutora PUC/SP e Conselheira CARF

Responsabilidade tributária objetiva no direito tributário e

no direito aduaneiro Luís Cesar Souza de Queiroz

Doutor PUC/SP e Procurador

Regional da República RI Multas tributárias: o princípio do indubio pro reo e a exclusão da multa de ofício nos julgamentos onde há maioria

Rafael Pandolfo Doutor PUC/SP e Conselheiro CARF

14:00 às 16h

por voto qualificado

Aspectos polêmicos dos preços de transferência e da tribu-

tação de lucros no exterior

Oscar Mendonça Mestre PUC/SP e Advogado

Aspectos aduaneiros do direito internacional Hugo de Brito Machado

Professor UFC

O novo regramento dos lucros no exterior: controladas e coligadas

Daniele Souto Rodrigues

Mestre PUC/SP e doutoranda USP Novo regramento dos Preços de Transferência

Jonathan Barros Vitta Doutor PUC/SP e Conselheiro CARF

A decisão do STF na ADI 2588 e do RE 611586 e seus

Paulo Avres Barreto Doutor PUC/SP e Livre-docente USP - Constituição do crédi-

to tributário: polêmicas

Renata Elaine Silva

Doutora PUC/SP e coordenadora EPD Capacidade contributiva, proporcionalidade e a aplicação de sanções tributárias

André Mendes Moreira Mestre UFMG e Doutor USP

Princípio da legalidade e nulidades do lançamento: revisão

por erro de fato, erro de direito e mudança de critério jurídico na revisão do lançamento tributário Aurora Tomazini de Carvalho Doutora PUC/SP e Professora UEL

a possibilidade de discutir a exigibilidade do débito parcelado Edvaldo Brito

Emérito UFBA e Mackenzie e livre-docente USP A constituição do crédito tributário e o Sistema Público de

Ingresso em parcelamento: efeitos da confissão de dívida e

Daniela de Andrade Braghetta Mestre e doutoranda PUC/SP

Escrituração Digital — SPED

Execução Fiscal

Octávio Bulcão Mestre e doutorando PUC/SP

Seguro Garantia Judicial em Execução Fiscal: condições e autorização legal Íris Vânia Santos Rosa Mestre e doutoranda PUC/SP

Prescrição para o redirecionamento da Execução Fiscal, no prazo de cinco anos, contados da citação da pessoa jurídica

Livre docente USP e Juiz Federal SP Delineamentos sobre os critérios de manejo do bloqueio

Renato Lopes Becho

on line na execução fiscal: exegese dos artigos 185-A do CTN e 655-A do CPC

Camila Vergueiro Catunda Mestre e doutoranda PUC/SP Arrolamento de bens e limitação ao direito de propriedade

Mantovanni Colares Cavalcanti Mestre UFCE, doutorando PUC/SP e Juiz do Ceará 16:30 às 18h30

Controvérsias na jurisprudência dos tributos federais Júlia Menezes Nogueira Mestre e doutoranda PUC/SP

A tributação do ágio e as decisões do CARF Antonio Carlos Guidoni Filho Doutor USP e Conselheiro CARF

PIS e COFINS sobre ingressos que não constituem receita própria Andrea Medrado Darzé

Doutoranda PUC/SP e Conselheira CARF Crédito extemporâneo de PIS/Cofins no regime não cumulativo - registro e formas de aproveitamento

José Antonio Minatel Mestre e doutor PUC/SP Natureza das verbas trabalhistas para fins de incidência

tributária Pedro Paulo Manus Ministro aposentado do TST e diretor da Faculdade de Direi-

José Henrique Longo Mestre PUC/SP

Instrumentos jurídicos para organização patrimonial e sucessória das pessoas físicas Rosana Oleinik

Mestre e doutoranda PUC/SP Estruturas societárias e consolidação da tributação no

Ana Cláudia Utumi

**FIPECAFI** 

Vivian Oliveira Doutora PUC/SP e gerente tax da Embraer Uso de paraísos fiscais e holdings internacionais

to da PUC/SP Planejamento tributário internacional

Doutora USP, membro do comitê científico permanente IFA e professora

Normas antielisivas do direito brasileiro e sua relação com

o direito tributário internacional Heleno Taveira Tôrres Doutor PUC/SP e Livre-docente USP

Inovações na dinâmica tributária – alternativas para a tributação

Mediação no Direito Tributário

Samuel Carvalho Gaudêncio Mestre PUC/SP e doutorando USP

Maria Rita Lunardelli Mestre PUC/SP Processo Administrativo Eletrônico, devido processo legal e

Fábio Soares de Melo Mestre PUC/SP Transparência fiscal X sigilo fiscal: a viabilidade jurídica e

direitos do contribuinte

tributária

os efeitos da publicação das decisões exaradas em consultas tributárias e em pedidos de concessão de regimes especiais Luciano Garcia Miguel Mestre PUC/SP e diretor da

Consultoria Tributária em SP Tendências mundiais da tributação: modelos e reforma

Tathiane dos Santos Piscitelli Mestre e doutora USP 18:30 às 19:30

1ª Mesa de Debates Direito tributário e contabilidade: presente, passado e futuro Natanael Martins (Mestre PUC/SP) - Marcos Shigueo Takata

assinado finitalmente

Fabiana Del Padre Tomé Doutora e professora PUC/SP

Maria Rita Ferragut Doutora PUC/SP e Livre-docente USP

Pragmática do Processo Judicial Tributário Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli

Paulo Cesar Conrado

Tribunais Superiores. Rodrigo Dalla Pria Doutorando PUC/SP e Juiz TIT/SP

Juliana Furtado Costa Araújo Doutora PUC/SP e Procuradora-Chefe da Defesa em 2.º

créditos contra a pessoa jurídica - jurisprudência atual

Misabel Abreu Machado Derzi Titular UFMG e Presidente ABRADT

Doutor PUC/SP e Coordenador Adjunto da Administração

Doutora PUC/SP e Procuradora Municipal em Vitória (ES) Aspectos controvertidos do comércio exterior: a relação

exportação

A tributação da importação nos tribunais superiores: IPI,

Dia 2 – 05-12-2013

nário da Tributação Roque Antonio Carrazza

Doutor PUC/SP, Professor UFAL e

Felipe Ferreira Silva

Tutelas judiciais mandamentais e seus reflexos no processo administrativo

Susy Gomes Hoffmann Contencioso administrativo tributário e transparência fiscal:

cutivos e funcionários e sua tributação

Participação nos lucros e resultados, requisitos e efeitos Eduardo Maneira Doutor UFMG

questões controvertidas sobre incidência e base de cálculo José Maria Arruda Andrade Professor doutor USP Infrações e sanções tributárias

da legislação pertinente Christine Mendonça

Calibração da Sanção nos lançamentos tributários

CASA CIVIL Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo

**imprensaoficial** 

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO